

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

OSC: Sociedade Recreativa Concórdia

TERMO DE FOMENTO: 054/2020 e Termo Aditivo nº 048/2021

Na qualidade de proponente do Termo de Fomento e responsável pelo fomento de mais 5 grupos de coral, venho indicar, que em 12/04/2021 foi assinado termo aditivo Nº 048/2021, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses. O recurso está destinado à realização das práticas e expressões culturais do canto coral existentes no município.

Relatório

Ações e Metas Programadas, conforme o plano de trabalho

Em 12 de abril de 2021 foi assinado termo aditivo prorrogando o prazo da parceria por mais 12 meses em virtude da Pandemia do covid 19.

Os coralistas por serem pessoas idosas sendo a maioria acima dos 70 anos, ainda encontravam-se em isolamento e, em função do risco de contaminação em 2021 ainda encontrar-se alto, e ainda, em função de muitas pessoas ainda não estar com seu esquema vacinal completo, decidiu-se pelo caminho da segurança e da proteção à vida e, por isso, as ações previstas não foram realizadas, (ensaios, apresentações dentro e fora do município, atividades de desenvolvimento técnico vocal, participação em eventos).

Importante enfatizar ainda que no ano de 2021 também não eram permitidas aglomerações. O canto coral é atividade em grupo e o “cantar” emite gotículas de saliva em maior número, aumentando assim as chances de contaminação. Além disto, os grupos corais, para sua motivação, também precisam de apresentações em público, a fim de mostrar o seu trabalho e no ano em questão, até quase no final do ano, não aconteceram bailes de sociedade ou apresentações abertas ao grande público, sendo este, mais um motivo da realização das metas.

Declaração:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que as metas firmadas no Termo de Fomento nº 054/2020, Termo aditivo nº048/2021, não foram cumpridas, devido a pandemia do COVID 19, de acordo com o disposto no Plano de trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados. Informamos também que foi decidido numa reunião realizada com os responsáveis pelos corais em 21 de setembro de 2021, que iriam se reunir cada um com o seu grupo para retomar ou não com os ensaios no ano vigente. As reuniões ocorreram, mas como já estava quase no final do ano e não havia previsão de apresentações no município ou fora dele, decidiram por unanimidade não retornar em 2021 e retornar no início de 2022, como de fato está acontecendo ..

Imigrante, 04 de maio de 2022



Ritta Rohde Funke

Presidente da Sociedade Recreativa Concórdia